



Município de Santa Juliana
Estado de Minas Gerais
 RUA PROFESSOR. ORESTES, 314 - CENTRO - SANTA JULIANA
 CNPJ : 18.140.780/0001-30

NOTA DE
EMPENHO

Exercício
2020

Ficha
100

Ordinário

Número : 002196

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 28/2020 - PROC. LICITATÓRIO: 37/2020 - PROCESSO DE COMPRA: 165/2020 - ORDEM DE SERVIÇO: 1186/2020 - AUTORIZAÇÃO DE E

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO : 02 Município de Santa Juliana
 UNIDADE : 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBUNIDADE :
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.301.0023.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
 ELEMENTO : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUB-ELEMENTO : 33 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO : 5623 ODAIR GONCALVES DA COSTA 05717325690
 ENDEREÇO : PC HONORIO VIEIRA, 180 CIDADE: SANTA JULIANA ESTADO : MG
 INSCRIÇÃO/IDENT.: CGC/CPF: 27.289.111/0001-16 FONE: 99697-6184
 BANCO : AGÊNCIA : CONTA :

DADOS DO EMPENHO

Histórico: Valor referente a pagamento de prestação de serviço de divulgação volante para alerta a população à implantação de medidas preventivas quanto a pandemia COVID/19.

FONTE DE RECURSO

154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Valor: (Hum Mil Novecentos e Vinte Reais),

		Data Empenho	02 / 04 / 2020
Dotação Atualizada	1.220.222,04	Despesa Bruta	1.920,00
Despesa Empenhada	1.920,00	Descontos	0,00
Saldo Disponível	1.218.302,04	Despesa Líquida	1.920,00

GASPÁR MODESTO DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador da Despesa

Márcio Antonio Ferreira
 CRC:MG/ 066899/O-7
 Contador

Sandra Lucia Basso de Oliveira
 Contadora
 CRC MG-086225/08

QUITAÇÃO

LIQUIDAÇÃO

Atesto a Liquidação desta despesa
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Secretário Municipal de Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Vide Borderô:

Matrícula:

02.04.2020

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual plena quitação:
 (Hum Mil Novecentos e Vinte Reais),

Data: 02.04.2020

DOCUMENTO _____

**QUITAÇÃO CONFORME
DOCUMENTO EM ANEXO**

Nome: _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 001

CONTA: 23.527-4

AGÊNCIA: 3342-5

CHEQUE: D.C/C

Getulio Schmitt F. Filho
 Sec. Mun. Fazenda

GETULIO SCHMITT FERREIRA FILHO



Município de Santa Juliana

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2020

Nota de Empenho: 2196

Parcela: 1

FICHA: 100

O - Ordinário

Vencimento: 02-04-2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0023 GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 5623 ODAIR GONCALVES DA COSTA 05717325690
Endereço: PC HONORIO VIEIRA, 180 Cidade: SANTA JULIANA UF: MG
Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 38175000
CNPJ/CPF: 27.289.111/0001-16 Telefone: 99697-6184
Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 1.920,00 Valor SubEmpenho: 1.920,00 Saldo Atual: 0,00

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	53	1.920,00	02-04-2020	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor referente a pagamento de prestação de serviço de divulgação volante para alerta a população à implantação de medidas preventivas quanto a pandemia COVID/19.

Liquidante: 691.977.686-34 - GASPAR MODESTO DA SILVA

Data: 02/04/2020

GASPAR MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Márcio Antonio Ferreira
CRC/MG 068899/O-7
CONTADOR

Santa Lídia Barreto de Oliveira
Contradora
CRC/MG-086225/08

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 1.920,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 1.920,00

Data: 02/04/2020

Getulio Schmitt Ferreira Filho
Secretário de Fazenda

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Município de Santa Juliana a importância de R\$ 1.920,00 (Hum Mil Novecentos e Vinte Reais), a constante documento acima relacionados.

QUITAÇÃO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

Nome: CPF/RG: Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 001
Agência: 3342-1
Conta: 23.527-4
Cheques: 20 C/C

Santa Juliana, 02 de 04 de 2020

Tesoureiro



Estado de Minas Gerais
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO: 1186

DATA: 26-03-2020 **Tipo Pedido:** Ordinário **SOLICITAÇÃO nº:** 1253
PROCESSO: 165 **MODALIDADE:** PR-PREGÃO DE **ATA:** 52/2020
FORNECEDOR: 5623 - ODAIR GONCALVES DA COSTA 05717325690
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Santa Juliana
DESTINAÇÃO: Prestação de serviço de divulgação volante para alerta a população à implantação de medidas preventivas quanto a pandemia COVID.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

RESERVA:
DOTAÇÃO: 100 02.03. .10.301.0023.2037.3.3.90.39.00
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:
Fonte de Recurso: 102-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

	Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	863.000,00	0,00	0,00	309.940,42	284.596,62	262.746,62	553.059,58
ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO			VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	48	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de propaganda volante em carro de som para divulgação de eventos, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do município de caráter educativo, informativo ou de orientação social e de proteção à saúde da população realizados pelas secretárias do Município de Santa Juliana, na zona urbana e rural.			40,00	1.920,00

Total da Autorização:

1.920,00

(Hum Mil Novecentos e Vinte Reais)



53/NFSe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	53 / NFSe	Emissão	02/04/2020 13:21:36	Incidência	Santa Juliana (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/04/2020	Código de verificação	1TSS.I2V6.6F8Z.VSIG	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ODAIR GONÇALVES DA COSTA

CPF / CNPJ: 27.289.111/0001-16

Reg.: MEI

Endereço: R. PRACINHA HONORIO VIEIRA, 180 - Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA - Cep: 38175000

Telefone:

Município: Santa Juliana - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 2478

Cod. Mob.: 002478

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: NENE EVENTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

CPF / CNPJ: 18.140.780/0001-30

Reg.: Isento

Endereço: R. Professor Orestes, 314 - Bairro: CENTRO - Cep: 38175000

Telefone:

Município: Santa Juliana - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENTO

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.06 - Propaganda e Publicidade, Inclusive Promoção de Vendas, Planejamento de Campanhas ou Sistemas de Publicidade, Elaboração de desenhos, Textos e demais Materiais Publicitarios (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de propaganda volante em carro de som para divulgação de eventos, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do município de caráter educativo, informativo ou de orientação social e de proteção à saúde da população realizados pelas secretárias do Município de Santa Juliana, na zona urbana e rural.	R\$ 40,00	48,00	R\$ 1.920,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.920,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 1.920,00

DIVULGAÇÃO VOLANTE

➤ PEÇA: COMUNICADO SAÚDE

COMUNICADO PÚBLICO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA COMUNICA A POPULAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS QUANTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. SOLICITAMOS QUE TODOS ADOTEM AS MEDIDAS DE CUIDADOS RESPIRATORIOS E ISOLAMENTO DOMICILIAR, PRINCIPALMENTE OS IDOSOS E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS. ORIENTAMOS A POPULAÇÃO QUE FIQUEM EM SUAS CASAS. SÓ SAIAM AS RUAS EM CASO DE EXTREMA NECESSIDADE E PROCURE AS UNIDADES DE SAÚDE EM CASOS DE REAL NECESSIDADE. PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 3-3-5-4-80-34, 3354-8044, OU 3354-8054. VAMOS TODOS EVITAR O CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DO CORONAVIRUS. O MOMENTO É DE ISOLAMENTO SOCIAL. PREFEITURA DE SANTA JULIANA, UMA CIDADE MELHOR PRA NOSSA GENTE.

PERIODO DE DIVULGAÇÃO: 24/03/2020 A 01/04/2020

PROGRAMAÇÃO:

DATA	HORÁRIO	QUANT. DE HS
24-03 – TERÇA FEIRA	DAS 11:00 AS 12:00 HS	01
	DAS 15:00 AS 19:00 HS	04
25-03 – QUARTA FEIRA	DAS 10:00 AS 12:00 HS	02
	DAS 16:00 AS 20:00 HS	04
26-03 – QUINTA FEIRA	DAS 11:00 AS 12:00 HS	01
	DAS 15:00 AS 20:00 HS	05
27-03 – SEXTA FEIRA	DAS 10:00 AS 12:00 HS	02
	DAS 16:00 AS 20:00 HS	04
28-03 – SABADO	DAS 11:00 AS 12:00 HS	01
	DAS 15:00 AS 19:00 HS	04
29-03 – DOMINGO	DAS 10:00 AS 12:00 HS	02
	DAS 16:00 AS 19:00 HS	03
30-03 – SEGUNDA FEIRA	DAS 11:00 AS 12:00 HS	01
	DAS 15:00 AS 19:00 HS	04
31-03 – TERÇA FEIRA	DAS 10:00 AS 12:00 HS	02
	DAS 16:00 AS 19:00 HS	03
01-04 – QUARTA FEIRA	DAS 11:00 AS 12:00 HS	01
	DAS 15:00 AS 19:00 HS	04
TOTAL		48



Emissão de comprovantes

G337021450661607010
02/04/2020 14:54:55

02/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:54:43
334203342 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 315770 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 3342-1 CONTA: 23.127-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/04/2020
NR. DOCUMENTO	553.342.000.022.859
VALOR TOTAL	1.920,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ODAIR G D C 05717325690
AGENCIA: 3342-1 CONTA: 22.859-1
NR. DOCUMENTO 553.342.000.023.127

=====

NR.AUTENTICACAO	7.E63.680.096.C88.947
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB540393 GASPAR M SILVA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2020

**PREGÃO N. 028/2020 – TIPO PRESENCIAL
PROCESSO N. 037/2020**

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, com sede na Rua Professor Orestes, n. 314, Centro, na cidade de Santa Juliana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.140.780/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito BELCHIOR ANTONIO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 486.085.306-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2020, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, processo administrativo nº 037/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para contratação de pessoa jurídica para realização de propaganda volante para a Prefeitura Municipal, com o objetivo de divulgação de eventos, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Município, de caráter educativo, informativo ou de orientação social e de proteção à saúde da população, realizados pelas secretarias e superintendências do Município de Santa Juliana, especificado no anexo I do edital de Pregão nº 028/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Odair Gonçalves da Costa 05717325690
CNPJ: 27.289.111/0001-16
Endereço: Rua Praçinha Honório Vieira, 180, N. Sra de Fatima, Sta Juliana – MG, CEP 38.175-000
Representante Legal: Odair Gonçalves da Costa
RG: MG – 10.363.577 SSP/MG
CPF: 057.173.256-90

Item	Descrição	Especificação	Unid.	Unid. Emb.	Qtde	Valor	Valor Total
01	Prestação De Serviços	de propaganda volante em carro de som para divulgação de eventos, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do município de caráter educativo, informativo ou de orientação social e de proteção à saúde da população realizados pelas secretarias do Município de Santa Juliana, na zona urbana e rural.	HR	01	1.250	40,00	50.000,00

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12** meses, a partir da sua publicação no Quadro de Avisos do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Santa Juliana não fica obrigada a firmar as contratações.

4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada a Prefeitura Municipal de Santa Juliana.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Departamento Compras e Licitações, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do **Anexo I** do Edital.


6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Juliana – MG, 24 de Março de 2020


Belchior Antônio da Silva
Prefeito


Odair Gonçalves da Costa 05717325690
Odair Gonçalves da Costa